



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 054/20145

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SITUADA NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SANTA EDWIGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 05/2015, DE 06 DE MAIO DE 2015,

DECRETA

Art. 1º. A Rua “A”, situada no Empreendimento Residencial Santa Edwige, com descrição no Inciso I, Artigo 2º da Lei Municipal 05/2015, de 06 de maio de 2015, passa a ser denominada oficialmente Rua **SEBASTIÃO JACINTO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal